

PORTARIA CRO/AP nº 03, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, no exercício de suas competências legais e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Políticas Públicas de Saúde** com mandato de 06/11/2017 a 03/08/2018, composta pelas Cirurgiãs - Dentistas:

- a) **Presidente:** Ana Rita Pinheiro Barcessat – CRO-AP-CD-213;
- b) **Membros:** Elaine Izabel Farias de Oliveira – CRO-AP-CD-364, Rosana Santiago do Carmo – CRO-AP-CD-163, Sol Moramay Benitah Salgado Lins – CRO-AP-CD-201, Roseana de Barros Freitas Carvalho – CRO-AP-CD-153, Ana Cristina Bastos Pinheiro Fernandes CRO-AP-CD-55 e Camille Chaves de Oliveira e Mendes.

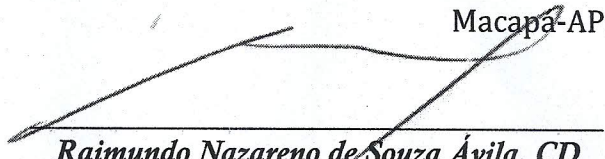
Art. 2º - Objetivo: A comissão tem o objetivo de aproximar as autoridades (políticas: municipais, estaduais e federais) do CRO-AP, com a finalidade de apresentar a entidade, sua organização, sua missão, suas ações e necessidades nas esferas políticas para o fortalecimento da Odontologia no Amapá e no Brasil.

Art. 3º - São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, na Comissão de Políticas Públicas de Saúde:

- 1. acompanhar e sugerir mudanças nas políticas de saúde;
- 2. acompanhar e sugerir mudanças nas normas e atividades das equipes de saúde bucal no PSF;
- 3. acompanhar e sugerir mudanças no Programa Brasil Sorridente;
- 4. manter arquivo/cadastro atualizado de todas as normas referentes à Odontologia no SUS;
- 5. desenvolver estudos que permitam a inclusão da Odontologia plenamente no SUS; e,
- 6. anualmente, apreciar os nomes e currículos dos municípios candidatos ao Prêmio Brasil Sorridente, apresentando parecer ao Plenário do CRO-AP.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2017.


Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP